



# Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

## PORTARIA 080/2019

### EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores lotados no Departamento Municipal de Administração, relacionados abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
0905	Eva Cristina de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
1030	Liége de Oliveira Câmara	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - A Seção de Recursos Humanos tomará as providências cabíveis para dar atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 1º de julho de 2019.

**Elísio Pereira Barreto**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Registrado e publicado na forma da lei em 1º de julho de 2019.